

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B2EF3DC346



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia
do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano de 2025, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 08:30 horas. O evento foi divulgado através das redes sociais e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pela Assessora Jurídica Municipal, Rosiane Aguiar Silva, na presença dos Vereadores, Jeane Fabrício Louzeiro da Silva, Fernando da Cunha Nogueira e Marleane Lopes de Souza Alves, com uma explanação das realizações do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, o Controlador Interno, Paulo Barbosa da Silva, apresentou os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida os Secretários Municipais detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 10:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ana Raquel Ascenso Lino, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA	<u>Ana Raquel Ascenso Lino</u>	FUNÇÃO	<u>Assessora Jurídica</u>
ASSINATURA	<u>Rosiane Aguiar Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Secretária de Saúde</u>
ASSINATURA	<u>Paulo Barbosa da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Controlador</u>
ASSINATURA	<u>Rosiane Aguiar Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Assessora Jurídica</u>
ASSINATURA	<u>Jeane Fabrício Louzeiro da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Coordenadora Contabilidade</u>
ASSINATURA	<u>Jeane Fabrício Louzeiro da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Vereador</u>
ASSINATURA	<u>Fernando da Cunha Nogueira</u>	FUNÇÃO	<u>Vereador</u>
ASSINATURA	<u>Marleane Lopes de Souza Alves</u>	FUNÇÃO	<u>Secretária</u>
ASSINATURA	<u>Arivaldo da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Assessor S/G</u>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B2EF3DC346**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia
do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalania@hotmail.com

[illegible]